



ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA DO SEGMENTO DA POPULAÇÃO DA BACIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUSSANGA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, os representantes das dezoito organizações habilitadas do Segmento População da Bacia, com o objetivo de definirem, entre seus pares, as organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, gestão 2020-2024. A Assembleia foi coordenada pela técnica em recursos hídricos da Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR), Rose Maria Adami, que contou com o auxílio da presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, Carla Cristina Possamai Della, do Secretário executivo do Comitê, Fernando Damian Preve Filho e da auxiliar administrativa (AGUAR), Graziela Elias. A presidente do Comitê iniciou a assembleia cumprimentando todos os participantes da reunião online, em seguida fez uma recapitulação do processo até chegar as Assembleias Setoriais Públicas. Iniciou explicando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina aprovou a Resolução nº 19/2017, que estabeleceu diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em função dessa Resolução, o Comitê de Bacia do Rio Urussanga, assim como todos os Comitês Catarinenses, adaptaram seus Regimentos Internos à Resolução. O Regimento Interno adaptado foi aprovado pelo Plenário do Comitê em 24/06/2020 e entre os artigos constava a redução das organizações membros de 40 para 30, com o percentual de 40% (12) para o segmento da População da Bacia, de 40% (12) para o segmento dos Usuários de Água e 20% (6) para os órgãos de administração Estadual e Federal. A presidente informou que uma das mudanças que a Resolução nº 19/2017 previa, foi o processo de eleição das organizações membros, por meio das Assembleias Setoriais Públicas, para a renovação da composição dos Comitês das Bacias Hidrográficas. Os procedimentos para as Assembleias Setoriais Públicas foram detalhados por meio de um edital que convocou as Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/09. O Edital aprovado foi publicado no site águas, no Wixsite do Comitê, enviado para todas as organizações membros e outras entidades interessadas, que dispunham de um período de inscrição de 10/09 a 10/10/2020. As entidades que se inscreveram, preencheram corretamente os formulários e enviaram os documentos no período definido foram consideradas habilitadas para pleitear um assento no Comitê da Bacia do Rio Urussanga. Em segunda, a presidente reiterou que o Comitê de Bacias Hidrográficas é um órgão colegiado, articulador e fomentados da participação dos segmentos formados por representantes da população da bacia, usuários de água e dos órgãos de administração Estadual e Federal, com objetivo de realizar a gestão de recursos hídricos, para atender as necessidades atuais e futuras da bacia hidrográfica. Em função disso, as entidades eleitas terão responsabilidades importantes no tocante ao assunto água na bacia do rio Urussanga, como por exemplo, arbitrar conflitos relacionados aos recursos hídricos; acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica e verificar o cumprimento das metas, estabelecer



mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados. Diante de todas essas responsabilidades as organizações membro eleitas precisam estar dispostas a participar desse processo de construção participativa da gestão integrada de recursos hídricos. Ao finalizar a fala inicial, explicou que a etapa da eleição, por meio das Assembleias Setoriais Publicas, é mais uma a ser desenvolvida. Posteriormente, haverá uma assembleia de posse das entidades eleitas para permanecerem 4 anos, enquanto representantes dos diferentes segmentos. Posteriormente, a presidente passou a palavra a técnica em Recursos Hídricos que utilizou o Edital aprovado, para informar aos candidatos as seguintes orientações sobre as vagas e os setores:

Cláusula 4ª. O segmento População da Bacia, com direito a 12 vagas, (inscrição link <https://forms.gle/pnprN4VZiKQ4TixSA>) compreende os seguintes setores:

I – Municípios, com participação de, no máximo, 50% das vagas do segmento:

- a) poder executivo municipal
- b) poder legislativo municipal.

II – Organizações Cíveis de Recursos Hídricos, com participação de, no mínimo, 50% das vagas do segmento:

- a) consórcios e associações intermunicipais;
- b) associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
- c) organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- d) organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
- e) outras organizações reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);

Parágrafo único. A representação das Organizações Cíveis de Recursos Hídricos no Comitê de Bacia Hidrográfica deverá contemplar, no mínimo, três dos setores mencionados nas alíneas “a” a “e” do inciso II desta cláusula.

Em seguida, utilizou a Cláusula 6ª, para esclarecer sobre os critérios para escola da representação:

Cláusula 6ª. A representação da População da Bacia no Comitê da Bacia do Rio Urussanga será estabelecida em processo de negociação entre estes agentes, levando em consideração:

- a) os representantes dos poderes executivo e legislativo municipais deverão ser indicados pelos respectivos poderes; e,
- b) os representantes das Organizações Cíveis de Recursos Hídricos deverão ser indicados por entidades legalmente constituídas, sediadas na bacia rio Urussanga que tenham preferencialmente atuação regional.

Utilizou a Cláusula 14ª, para explicar que a “A metodologia de escolha será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva ASP, respeitados os critérios estabelecidos neste edital”. E, a Cláusula 15ª, para elucidar sobre a lista de espera:

Cláusula 15ª As organizações não selecionadas para compor os diferentes segmentos do Comitê da Bacia do Rio Urussanga comporão lista de espera para efeito de substituição progressiva no caso de vacância de organização-membro do respectivo segmento.



Feitos os esclarecimentos acima aos integrantes da Assembleia Setorial Pública do Segmento População da Bacia, a técnica apresentou uma tabela com os nomes das entidades habilitadas, por ordem alfabética, a pleitear uma vaga, neste segmento, junto ao Comitê, a saber: I – Municípios, nos setores: a) poder executivo municipal - Fundação de Meio Ambiente de Cocal do Sul (FUNDAC), Fundação do meio Ambiente de Içara (FUNDAI), Fundação de Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF); b) poder legislativo municipal - Câmara de Vereadores de Urussanga; II – Organizações Civas de Recursos Hídricos, nos setores: a) Consórcios e associações intermunicipais: Associação Empresarial de Criciúma (ACIC); Associação Empresarial de Urussanga (ACIU); Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC); Associação de Municípios da Região de Laguna (AMUREL); Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM) e Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES); b) Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos: Associação dos Produtores de Vinho e Uva Goethe – (ProGoethe); c) Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos: Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); d) organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade: Associação Beneficente (ABADEUS); Associação Catarinense de Engenharia Ambiental (ACEAMB); Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA) e Rotary Club de Urussanga e Ordem dos Advogados do Brasil. A técnica informou que a Associação dos Agricultores Sangãoenses (AGRISAN) se inscreveu no Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas para Renovação da Composição do Comitê da Bacia do Rio Urussanga no dia 10 de outubro, último dia da inscrição, mas não encaminhou os documentos necessários. No entanto, em função de problemas técnicos de conexão com a internet dos responsáveis para secretariar as inscrições e a dificuldade de contato com a entidade, estes não apresentaram os documentos necessários em tempo hábil, devido a problemas de conexão, uma vez que o envio era por meio digital. Para não prejudicar a instituição AGRISAN e as demais já inscritas, decidiu-se habilitá-la para a lista de espera. Em seguida, a técnica solicitou que os representantes informassem a intenção da entidade em pleitear a vaga de titular ou suplente, juntamente com a defesa e estabelecimento de critérios de representação para serem considerados, em uma possível votação, caso o número de entidades com interesse na titularidade ultrapasse as 12 vagas disponíveis. Posteriormente as defesas, a técnica informou que os representantes teriam que votar, uma vez que todas as entidades se manifestaram interessadas em pleitear as vagas como titulares. A técnica explicou que, de acordo com o edital, as quatro entidades inscritas no setor municipal estariam garantidas por terem direito a, no máximo 50% das vagas, entendimento este discutido entre alguns representantes, por interpretarem o texto de outra maneira. Diante destes questionamentos, a técnica solicitou orientações e esclarecimentos aos representantes presentes na assembleia de formação jurídica e a coordenadora da Aguas, Cenilda Maria Mazzucco, contactou com os técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDE), órgão gestor dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina. Depois das argumentações dos advogados e da leitura das orientações de um dos técnicos da SDE pela Cenilda, optou-se por disponibilizar as quatro vagas para o setor do Município, sendo três para o poder executivo e uma para o poder legislativo. Como havia quatro entidades para seis vagas do setor do Município, sobraram duas vagas para os representantes das Organizações Civas de Recursos Hídricos, totalizando oito vagas para serem negociadas entre os representantes das quatorze entidades habilitadas. Após esses esclarecimentos, a técnica colocou em discussão para os representantes das entidades, em processo de negociação entre si, entrassem num consenso e



indicassem seus representantes. Mas, não houve consenso e a técnica solicitou auxílio ao secretário executivo do Comitê. Este sugeriu que os representantes das entidades, por subsetores, escolhessem seus representantes de forma equitativa. Como não houve consenso, os representantes das entidades CREA, o Sr. Clóvis Norberto Savi e PROGOETHE, a Sra. Marlene Zannin, abriram mão de pleitear a vaga de titularidade, colocando-as na lista de espera. Como não houve outras negociações e por sugestão da maioria dos representantes das entidades, a presidente do Comitê do Rio Urussanga iniciou a votação nominal, em que os representantes dos setores dos Consórcios e Associações Intermunicipais e Organizações Não Governamentais com Objetivos de Defesa de Interesses Difusos e Coletivos da Sociedade, em função de terem um número maior de representantes, foram chamados a se manifestar verbalmente com a declaração do nome completo, entidade que representa e as três entidades escolhidas do seu setor para serem eleitas. Após a votação, as entidades escolhidas para ocuparem os 12 assentos do Comitê Urussanga foram: I) setor dos municípios - Fundação de Meio Ambiente de Cocal do Sul (FUNDAC), Fundação do meio Ambiente de Içara (FUNDAI), Fundação de Meio Ambiente de Morro da Fumaça (FUMAF) e Câmara de Vereadores de Urussanga; II) Organizações Civas de Recursos Hídricos - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM) com cinco (05) votos, Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) com quatro (04) votos, Rotary Club de Urussanga com quatro (04) votos, Associação Empresarial de Criciúma (ACIC) com três (03) votos, Associação Beneficente (ABADEUS) com três (03) votos e Associação Catarinense de Engenharia Ambiental (ACEAMB) com três (03) votos. O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) garantiram suas vagas sem necessidade de votação, por representarem o subsetor de organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos, que não alcançou número excedente de inscrições. Na lista de espera das vagas para ascender a um dos assentos do Comitê, ficaram as entidades Associação Empresarial de Urussanga (ACIU), Associação de Municípios da Região de Laguna (AMUREL), Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA), Ordem dos Advogados do Brasil, Associação dos Produtores de Vinho e Uva Goethe (ProGoethe) e Associação dos Agricultores Sangãoenses (AGRISAN). Com os suplentes estabelecidos, a técnica explicou a necessidade de definir a ordem de ascendência das entidades, no caso da desistência ou afastamento de alguma organização-membro eleita. Sugeriu-se que os representantes das entidades suplentes discutissem entre si e decidissem. No entanto, como não chegaram a um consenso foi realizada uma nova votação, com os mesmos procedimentos da anterior, ou seja, cada representante foi chamado a se manifestar verbalmente com declaração do nome completo, entidade que representa e ordem das entidades para a lista de espera. Como resultado, em 1º lugar ficou o CIRSURES, 2º CREA, 3º Ordem dos Advogados do Brasil, 4º PROGOETHE, 5º ACIU, 6º AMUREL e 7º AGRISAN. Em seguida, os representantes foram chamados novamente pela presidente do Comitê Urussanga para manifestarem verbalmente a aprovação, desaprovação ou abstenção das decisões tomadas na ASP, e foi aprovada por unanimidade. A presidente informou que no dia 24 de outubro será publicado no site www.aguas.sc.gov.br, a lista das organizações eleitas e as atas das ASP's; nos dias 25 a 27 de outubro, as entidades podem fazer a interpolação de recursos; no dia 28 de outubro será publicada a lista oficial das organizações-membros eleitas; dia 30 de outubro será publicada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de posse; dia 11 de novembro seria realizada a Assembleia Geral Extraordinária de posse das organizações eleitas nas ASP's e dia 18 de novembro está prevista a primeira capacitação de todos os representantes das organizações-membros eleitas e de



representantes das entidades da lista de espera. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada pela presidente que agradeceu a presença de todos e eu, Graziela Elias, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente, Carla Cristina Possamai Della.

Graziela Elias
Auxiliar Administrativa
Aguar

Carla Cristina Possamai Della
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga